



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.471 , DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Revoga Decreto nº 8.253 de 30 de novembro de 2010 que adota a tabela da Receita Federal do Brasil para Depreciação de bens móveis, imóveis e semoventes.

A PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

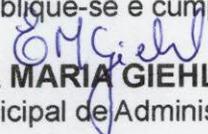
Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 8.253 de 30 de novembro de 2010, que trata da adoção da tabela de depreciação usada pela Receita Federal do Brasil para depreciação de bens móveis, imóveis e semoventes pelo Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de agosto de 2011.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretário Municipal de Administração